



**O SUICÍDIO DE UM SOLITÁRIO ANÔNIMO:
UMA ANÁLISE A PARTIR DA FILOSOFIA DE
SCHOPENHAUER E DE SARTRE**

***THE SUICIDE OF AN ANONYMOUS SOLITARY:
AN ANALYSIS BASED ON THE PHILOSOPHY OF
SCHOPENHAUER AND SARTRE***

**LIMA, Adelaide Amorim¹
LIMA, Anderson de Amorim²**

Resumo: Este trabalho tem como objetivo principal refletir sobre a morte voluntária ou suicídio, a partir da análise do curta/documentário *Solitário Anônimo*. Percorreremos brevemente a história do suicídio, desde a Grécia Arcaica até contemporaneidade para evidenciar as origens da criminalização do suicídio, bem como o seu processo de descriminalização. Para responder a pergunta: A morte voluntária é um ato de fraqueza e covardia ou um ato de plena liberdade? Recorreremos à perspectiva de dois filósofos de posicionamentos distintos – Arthur Schopenhauer e Jean-Paul Sartre – que nos fez compreender o curta-metragem na sua complexidade. A escolha destes pensadores se deu em decorrência do fenômeno a ser analisado e o contexto singular no qual ele se apresenta.

Palavras-chave: Filosofia. Suicídio. Arthur Schopenhauer. Jean-Paul Sartre.

Abstract: The main objective of this work is to reflect on voluntary death or suicide, based on the analysis of the short film/documentary *Solitário Anônimo*. We will briefly go through the history of suicide, from Archaic Greece to contemporaneity, to highlight the origins of the criminalization of suicide, as well as its decriminalization process. To answer the question: Is voluntary death an act of weakness and cowardice or an act of full freedom? We used the perspective of two philosophers of different positions – Arthur Schopenhauer and Jean-Paul Sartre – who made us understand the short film in its complexity. These thinkers were chosen as a result of the phenomenon to be analyzed and the unique context in which it presents itself. These thinkers were chosen as a result of the phenomenon to be analyzed and the unique context in which it presents itself.

Keywords: Philosophy. Suicide. Arthur Schopenhauer. Jean-Paul Sartre.

¹ Mestre em Educação. Especialista em Filosofia da Natureza. Graduanda no Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: adenaideamorim@gmail.com.

² Graduando do Curso de Licenciatura em Filosofia na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: andersondeamorim.lima@gmail.com.



Introdução

Este trabalho tem como objetivo refletir, filosoficamente, sobre a morte voluntária a partir do curta/documentário *Solitário Anônimo*, dirigido por Deborá Diniz. Este curta possui 18 minutos de duração e encontra-se disponível no *YouTube*. O filme narra uma história real ocorrida no ano de 2006. Nessa história, um homem idoso é encontrado em um estado muito crítico de inanição, alguém chamou o serviço de emergência, em seguida ele foi hospitalizado. Mas, o que torna esse caso excepcional é que em um dos bolsos da vestimenta deste homem foi encontrado um bilhete com os seguintes dizeres:

Data: 20.09.006
A quem interessar possa.
Meu nome: Solitário Anônimo
Não tenho familiares nem parentes nessa região do país.

A partir deste bilhete surgem as indagações: Quem é este homem? Por que se intitula *Solitário Anônimo*? O que ele faz ali? E o desenrolar do curta vai ficando cada vez mais interessante e enigmático quando o *Solitário Antônimo*, socorrido por uma equipe de saúde, recusa as intervenções médicas e pede insistentemente para deixá-lo morrer em paz, afinal esse foi o propósito dele se deslocar para aquele lugar onde

ninguém o conhecia. Mas, estando em uma instituição reguladora e mantenedora da vida, a sua vontade simples e absurda não pode ser atendida.

Exceto em casos de doença mental e desespero, o que caracterizaria um ato de suicídio refletido? Um exercício de plena liberdade individual? Um crime premeditado, o de assassinato de si próprio? Um ato de covardia e fraqueza ou expressão da mais pura liberdade? Por se tratar de um fenômeno demasiadamente humano, filosoficamente a morte voluntária pode ser compreendida e analisada a partir de diferentes perspectivas. Neste texto analisaremos o caso do *Solitário Anônimo* a partir da perspectiva filosófica de Arthur Schopenhauer e Jean-Paul Sartre, autor que supomos que nos ajudará a responder estas questões.

A história da criminalização da morte voluntária

Durante muito tempo o suicídio foi caracterizado como uma transgressão. Essa criminalização pode ter suas raízes já na Grécia arcaica, se nos orientarmos a partir dos mitos e tragédias gregas para compreendermos a sociedade daquele período. Considerado desonroso, o suicídio é pouco relatado nas narrativas desse período, principalmente entre os homens. Conforme Nicole Loraux (1995), naquele contexto, o suicídio era uma forma de morrer



considerada feminina, os homens que assim o fizeram foram sob condições marcadas pela desonra. O heroico era suportar a vida ou morrer em batalha.

No auge da pólis grega, os espaços públicos e privados eram rigidamente separados, cabendo à mulher o confinamento no espaço privado, enquanto que o homem livre, cidadão grego, vivia e morria publicamente. Por essa razão sabemos que os suicídios entre os homens eram raros, mas não podemos afirmar o mesmo em relação às mulheres. Mas, em ambos os casos o suicídio era igualmente condenável, um ato desprovido de coragem. Era mais vergonhoso ao homem cometer suicídio do que a uma mulher e quando isso ocorria, o suicida era tratado com desprezo e punido.

Sabe-se, que por haver desejado com excesso de ostentação morrer em Platéia, após a batalha o espartano Aristódamo foi privado por seus cidadãos da glória póstuma de uma citação por ato de bravura. [...] um guerreiro suicida-se apenas sob os golpes da desonra. [...]. [Nas *Leis* de Platão encontramos:] ao suicida, por “falta absoluta de virilidade”, a sanção institucional de uma sepultura tão solitária quanto esquecida à margem da cidade e na noite do anonimato (LORAUX, 1995, p. 30).

No livro V de sua *Ética a Nicômaco*, Aristóteles argumenta que a morte voluntária é uma ação injusta. Do ponto de vista individual, a morte voluntária não seria uma injustiça, pois “[...] ninguém sofre uma

injustiça voluntariamente” (ARISTÓTELES, 2017, p. 116). No entanto, um ato voluntário que causa dano a outro é sim uma ação injusta e “[...] quem se suicida atenta de algum modo contra a própria honra, porque comete uma injustiça contra o próprio Estado” (ARISTÓTELES, 2017, p. 116). Para o estagirita a punição ao suicida deve ser exemplar: ele deve ser penalizado com a perda dos direitos civis.

Conforme Aristóteles, as ações injustas fazem parte do lado irracional da alma, enquanto as ações justas dizem respeito à parte nobre e racional desta e essa relação deve ocorrer de forma hierárquica e obediente: a racional deve se sobrepor a irracional, essa obediência se aplica também à relação entre cidadão e Estado. Por serem políticas, as ações dos cidadãos devem convergir para a pólis, o cidadão não tem obrigações apenas perante si, mas outras pessoas esperam algo de seu comportamento. O suicídio, como ação deliberada do cidadão, é injusto com toda a comunidade política.

De acordo com Georges Minois (2018), tradicionalmente, a legislação civil romana era relativamente tolerante com o suicídio, mas, a partir do século V d. C, quando Estado e Igreja se fundem no reinado de Constantino, o suicídio passa a ser considerado crime até o século XVII. Um tipo de morte interpretado como atentado e desobediência contra Deus e o Estado, uma



falta gravíssima com punições à altura. No caso dos escravos da igreja, o suicídio era considerado inclusive um roubo, já que a vida do escravo não pertencia a ele próprio.

Em sua *História do suicídio*, Minois narra profundas crises durante o período medieval: crises política, econômica e social. Nesse período a sociedade tem a sua existência ameaçada com uma grande queda demográfica. Sabemos também, a partir dos estudos de Philippe Ariés, que até os cinco anos de idade era considerado um período muito crítico para a sobrevivência das crianças, por essa razão elas não eram contadas como membros da família. Devido a tudo isso, além do suicídio, se proibia, dentre outras coisas, o aborto, infanticídio e métodos contraceptivos.

Em relação à Igreja, soma-se o fato de que a única forma de suicídio honroso, o martírio voluntário, ficou obsoleto desde a conversão do império. Nenhum motivo religioso pode agora justificar o suicídio. Tanto na sociedade como na concepção religiosa, o senhor é o único que dispõe da vida de seus dependentes, que lhe devem tudo (MINOIS, 2018, p. 34-35).

Assim como na Grécia, na Idade Média, profundamente influenciada pela religião cristã, ao suicida estava reservado uma série de punições e humilhações públicas. Além do apagamento de sua memória, seu corpo era enforcado, arrastado pelas ruas puxado por um cavalo, pendurado pelos pés, seus bens eram confiscados e seu

corpo, privado de sepultura cristã, era jogado no lixo. Seus parentes sofriam repúdio por parte de vizinhos, amigos e demais membros da comunidade. Diante deste cenário, era comum aos parentes atribuírem ao suicida acesso de loucura, tentação do diabo para que pudessem reaver a herança do morto e não sofrer exclusão.

Para Minois (2018), é difícil ter uma dimensão clara do suicídio na Idade Média. Ao contrário da Era Clássica, não havia casos de suicidas ilustres e por ser uma morte considerada covarde e egoísta. O suicídio dos nobres e clérigos eram sempre acobertados, deixando uma grande lacuna em relação aos documentos. Minois (2018), também acredita que há mais casos de plebeus que cometeram suicídio direto porque os nobres e clérigos de impulsos suicidas realizavam esses impulsos em guerras, cruzadas e, nesse caso, suas mortes eram consideradas altruístas e heroicas. Para este autor:

O camponês e o artesão se enforcavam para fugir da miséria e do sofrimento; o cavaleiro e o clérigo se matam para escapar da humilhação e privar o infiel de seu infortúnio. Suicídio direto no primeiro caso, e de tipo egoísta, de acordo com as categorias sociológicas; suicídio indireto e de tipo “altruísta” no segundo caso. O objetivo é o mesmo, embora os meios e as motivações sejam diferentes (MINOIS, 2018, p. 13).

As mesmas punições para o suicídio se estendem até Renascimento. Enquanto no



medieval encobria-se esse tipo de morte entre os nobres, agora, por conta do confisco dos bens, incluía-se como morte voluntária as vítimas da loucura e afogamentos. Na Inglaterra, 95% dessas mortes eram consideradas suicídio, atestadas por um esquema fraudulento. Os corpos e os familiares das vítimas sofriam as penalidades, mesmo testemunhas afirmando o contrário dos laudos. Corpos foram injustamente arrastados até lixões e bens foram confiscados. Sobre o confisco dos bens, o autor escreve:

Os suicídios dos comerciantes ricos são particularmente lucrativos: entre 1570 e 1600, dez dentre eles deixaram mais de 100 libras cada um. Portanto, é todo serviço público, do médico-legista ao capelão, que tem interesse na estrita aplicação da lei sobre o suicídio (MINOIS, 2018, p. 76).

Com o advento da imprensa e a chegada do pensamento grego antigo na Europa e Inglaterra, através das obras estoicas, epicuristas e seus personagens notórios favoráveis à morte voluntária, sem muita interferência cristã, começou-se a circular, lentamente, entre os intelectuais e elite da época, um tipo literatura que vai aos poucos minando o pensamento e a moral tradicional no que diz respeito ao suicídio. O teatro também exercia esse papel ao alcançar as pessoas analfabetas e à medida que esse pensamento circulava, a vergonha e o medo

vai se desfazendo em relação a essa questão. Mas, esse tímido movimento não é suficiente para contrapor à moral matizada tradicional.

No iluminismo permaneceram as mesmas práticas de punição ao suicida com a mesma rigorosidade. Minois (2018) relata casos documentados em que os processos duraram muito tempo e os corpos dos suicidas ficaram em poder da justiça por até cinco anos, salgados, aguardando julgamento. O mesmo autor relata casos em que corpos em estado de putrefação estavam presentes no próprio julgamento. Ao final desses julgamentos, uma vez condenado, a pena era aplicada rigorosamente ao que sobrou do corpo.

Em zonas mais urbanas da Inglaterra e países como a França essa realidade foi totalmente transformada nas últimas décadas dos anos 1700. Na aristocracia inglesa dos grandes centros urbanos, por exemplo, percebe-se uma significativa mudança de mentalidade. Muito dessa transformação se deve ao avanço crescente do ateísmo e uma maior circulação de uma literatura que exalta o suicídio à moda antiga e com ela a disseminação de textos filosóficos que defendem a prática (a exemplo de Epicuro e Lucrécio) ou heróis de sua prática (a exemplo de Sêneca e Catão).

Com o processo de massificação da imprensa, a Inglaterra começa a divulgar amplamente os casos de suicídio entre os



célebres da sociedade, o que dá a impressão de que há um grande aumento nos casos de suicídios entre os nobres e intelectuais da época ao ponto de cogitarem a possibilidade de uma doença desconhecida, o “mal inglês”. Considerado o país do suicídio, essa fama espalhou-se tanto que vinha pessoas de vários outros países para morrerem lá, na Inglaterra. Como consequência, nos anos 1680-1720 começam a surgir tratados contrários e favoráveis ao suicídio.

É em meio a esta efervescência sobre o assunto que em 1700 é cunhado pela primeira vez o termo “suicídio” para a morte voluntária. Começa-se a ter certa compaixão pelos suicidas, mas não por todo e qualquer suicida, mas ao suicida aristocrata que tinha um modo específico de pôr fim a sua própria vida. Alguns desses suicídios, denominados de filosóficos, ocorriam, mas eram raros. Segundo o historiador francês, havia um certo modismo, mas as razões eram as mais variadas possíveis.

A notícia das mortes célebres, amplamente difundidas pela imprensa, valida a ideia do “suicídio na moda”, obedecendo a um código de honra que o aproxima do duelo. Nos dois casos, o instrumento utilizado é a pistola ou a espada, ao passo que o suicídio por enforcamento é profundamente menosprezada (MINOIS, 2018, p. 231).

No campo legal não houve muita evolução entre os anos 1680-1720. A crença em uma intervenção diabólica não

desapareceu totalmente da mentalidade popular e religiosa. Porém, os bens do suicida não eram mais confiscados em benefício da coroa, mas dos senhores locais, embora houvesse uma resistência da comunidade local em relação a estes senhores. Com o objetivo de evitar a ruína das famílias, os jures populares quase sempre absorviam o réu, condenando o seu suicídio como acidente ou loucura. Em decorrência de leis de clemência aprovadas, esses casos eram perdoados.

A loucura aparece como fenômeno social e há uma patologização do suicídio. Ao suicida absolvido já se permite funerais religiosos. É difundida a ideia de que “[...] o suicídio é um caso de loucura ou de disfunção psicológica, pertencendo, portanto, muito mais ao campo da medicina do que ao campo da justiça ou da religião” (MINOIS, 2018, p. 300). O “verdadeiro” suicídio ainda acontece nas casas e lojinhas de pessoas simples devido ao sofrimento e quase sempre por meios considerados nada heroicos ou covardes como o enforcamento e o afogamento.

Na França, legalmente, defende-se certa tolerância ao suicídio declarando que os loucos e os pobres desgraçados deveriam ser perdoados e deveria ser punido apenas quem se mata por tédio vital³. Em 1719 fortalece os

³ Há uma distinção entre ódio da vida e tédio da vida. Seguindo a distinção feita por Esquirol, o autor do



argumentos contra punições aos cadáveres.

Concebendo-se a loucura como fenômeno social, há uma expansão dos internamentos e asilos. Paralelamente, no final dos anos 1700 a juventude é seduzida pelo romantismo, surge o suicídio por desespero amoroso, solidão, vazio na alma, desencanto com a vida etc. Apesar de alguns episódios impactantes, nesse contexto, as pessoas se suicidavam mais em palavras do que em atos.

De modo geral, atualmente o suicídio está sob a jurisdição da medicina e o tema é tratado como caso de saúde pública. Trabalha-se a prevenção e a intervenção com aval do Estado, independentemente das motivações. Um suicida em potencial é tutelado pela medicina até segunda ordem, o Estado não autoriza que seu cidadão exercite a liberdade ao ponto de decidir sobre a própria morte. Em alguns países o Estado permite o suicídio sob a tutela da medicina, como nos programas de suicídio assistido. Nesses casos, discute-se a banalização da morte ligada a uma espécie de assepsia social.

O suicídio e a filosofia

livro *Suicídio & saber médico*, Fábio Henrique Lopes, esclarece: “O ódio da vida é um estado ativo, que supõe uma sorte de irritação e exaltação da sensibilidade. Por outro lado, o tédio e o desgosto de viver são estados passivos, efeitos de atonia da sensibilidade. Feito presa de tristezas e melancolias reais ou imaginárias, o homem se aborrece com a vida e termina por odiá-la; e se mata” (LOPES, 2008, p. 89)

Apesar da criminalização, sempre houve defensores do suicídio em todas as essas épocas. O primeiro defensor do suicídio que se têm notícias foi o grego Hegésias de Cirene, que teria vivido em Alexandria por volta do século IV a. C. Esse autor escreveu algumas obras que se perderam, mas foi bastante citado por filósofos posteriores. Em sua obra *Discussões Tusculanas*, Cícero descreve o argumento de Hegésias como uma forma de nos livrarmos dos males da vida e não das coisas boas:

“Isso [a morte] angustia, ou melhor, tortura: o abandono de todas as coisas que são bens na vida”. [...] Portanto, a morte nos livra dos males não das coisas boas, caso procuremos a verdade. De fato, isso foi discutido por Hegésias de Cirene de modo tão convincente, que se afirma ter sido ele proibido, pelo rei Ptolomeu, de ensinar aquelas coisas nas escolas, porque muitos se suicidaram depois de terem ouvido sua exposição (CÍCERO, 2014, I, 34, 83, p. 99).

Encontramos nos textos do estoico Sêneca argumentos claros em que ele defende a “saída voluntária e racional da vida”. Para este pensador, continuar vivendo e se retirar da vida são questões a serem refletidas com sabedoria. A livre escolha sobre a morte deverá ser feita em três situações: “[...] pela pátria ou pelos amigos [...], face ao sofrimento e à dor que por ventura seja obstáculo à prática da virtude.



[Por último,] a de matar-se a fim de preservar a própria dignidade” (PUENTE, 2008, p. 24). Para Sêneca, é estupidez querer manter-se vivo a qualquer custo, uma vez que a completude de uma vida está em sua intensidade. A vida está completa quando se alcança a sabedoria.

Ao longo da histórica da filosofia, tanto aqueles que criminalizam a morte voluntária, quanto aqueles que a defendem, em alguma perspectiva, vão buscar referências nos grandes pensadores do passado, cujos argumentos, ainda hoje, continuam vividamente atuais. Conforme vimos no tópico anterior, nos séculos XVI e XVII, quando o cristianismo começa a perder a sua hegemonia, há um forte retorno à Antiguidade com as traduções e a circulação de autores antigos com a exaltação de argumentos a favor e exemplos célebres de suicídios. Fruto desse movimento, destacamos alguns pensadores favoráveis à morte voluntária como uma questão de suprema liberdade.

O filósofo humanista renascentista Montaigne (1533-1592), assim como Sêneca, defende o suicídio em situações específicas, avaliando-se cada caso, de modo algum o suicídio deve ser uma deliberação universalizada. Deve-se perguntar, primeiro, se a morte voluntária seria ou não uma saída legítima de uma situação difícil, no caso de uma dor insuportável ou uma morte muito

pior no horizonte. Conforme Montaigne indica ao final do ensaio *Costume da ilha de Céos*: “Uma dor insuportável e uma morte pior parecem-me as incitações mais desculpáveis” (MONTAIGNE, 2006, II, 3, p. 47).

Outro texto favorável à morte voluntária, escrito durante o Iluminismo, é o ensaio do filósofo David Hume (1711-1776), publicado um ano após a sua morte. Hume contradiz os pilares que até então sustentavam a ideia da criminalização do suicídio, principalmente àquelas estabelecidas por Tomás de Aquino, a de que o suicídio seria uma ação fundamentada em uma tríplice ofensa: “a si mesmo, à cidade e a Deus”. Destruindo estes sustentáculos, como afirma Fernando Rey Puente, na esteira de Hume:

O suicida [...] não pode alterar o curso da natureza mais do que qualquer outro ato voluntário que empreendemos e, cabe lembrar [...] foi Deus mesmo que nos concedeu esse poder de alterar a ordem natural dos fenômenos [...] é impossível pensar que uma ação voluntária individual possa perturbar a própria Providência divina [...]. O suicida tampouco pode prejudicar a sociedade [...], pois ao resolver deixa-la, ele apenas elimina a possibilidade de poder vir a fazer um bem para ela [...] o suicídio não pode ser visto como um dano a si mesmo, pois ninguém deixa a vida quando esta vale a pena ser mantida. Logo, ao resolver dela se apartar, o suicida decide que só devemos viver felizes, não infelizes, (PUENTE, 2008, p. 34-35).



Após David Hume, outros filósofos modernos e contemporâneos, de diferentes correntes de pensamento pensaram a respeito da morte voluntária, mas, levando-se em consideração o *corpus* do nosso trabalho, o curta/documentário *Solitário Anônimo* e partindo de um tipo muito específico de suicídio, ou seja, o suicídio refletido ou suicídio filosófico, traremos para este estudo duas perspectivas distintas sobre o tema em questão: a perspectiva do filósofo alemão Arthur Schopenhauer e a perspectiva do filósofo francês Jean-Paul Sartre. Temos como objetivo refletir sobre o suicídio e responder a seguinte questão: o suicídio é um ato de covardia e fraqueza ou um ato de plena liberdade?

A defesa da morte voluntária por Arthur Schopenhauer

Diante das pressões sociais e das doenças desencadeadas a partir delas que na maioria das vezes o suicida é mais vítima do que um autor desta situação. Em decorrência disso, atualmente tem-se discutido mais sobre o assunto a partir de duas perspectivas: de forma leviana nas mídias sociais, em alguns casos virando espetáculo transmitido ao vivo; e a partir de uma perspectiva de sanitização, uma vez que o suicídio tornou-se caso de saúde pública. Mas existe um tipo de suicídio, que, apesar de muito raro, vale a pena ser discutido, e que o denominaremos

aqui de “suicídio refletido”, fruto de uma reflexão se vale ou não a pena continuar vivendo. Este parece ser o caso apresentado no curta *Solitário Anônimo*.

O personagem do referido curta se posiciona diante da vida com uma atitude tipicamente schopenhaueriana: há nele um forte desapego e uma grande indiferença em relação à vida. Ele cortou e jogou fora seus documentos “se jogou fora”, como ele diz, foi para um lugar onde ninguém o conhecia e se deixou morrer, por não ter coragem de se matar de outra forma. Não queria ser incomodado. Mas, compulsoriamente, foi hospitalizado e a todo o momento pedia algo simples e ao mesmo tempo absurdo para a maior parte das pessoas: “Deixem-me morrer em paz”. Ele despreza o seu passado que para ele é: “um monte de lixo” e seu futuro, que nada mais é do que “uma hipótese”.

Para Schopenhauer, nós humanos dividimos com os outros animais o mesmo destino: a morte. Assim como todas as coisas na natureza, o fim de uma pessoa é tão real quanto o seu início. Essencialmente já existíamos enquanto vontade, antes de existirmos enquanto *Eu*, e continuaremos a existir como vontade quando deixarmos de ser um *Eu*. Fazemos parte de uma vontade cega da natureza e essa vontade constitui a nossa essência eterna. Não temos com o que nos preocuparmos, sempre estaremos amparados e voltaremos ao seio da natureza.



Schopenhauer argumenta, em seu clássico texto *Sobre o suicídio* a favor de uma unidade com a vontade cega da natureza: se para a natureza, a nossa vida e a nossa morte é indiferente, assim também deveria ser para nós.

Por certo, se nosso olhar tivesse a profundidade suficiente, concordaríamos com a natureza e também veríamos a morte ou a vida com tanta indiferença quanto ela. Entretanto, por meio da reflexão, temos de interpretar a despreocupação e a indiferença da natureza em relação à vida dos indivíduos como prova de que, quando um fenômeno desse tipo é destruído, sua verdadeira e autêntica essência não é minimamente afetada (SCHOPENHAUER, 2020, p. 15).

O argumento de Schopenhauer deixa entrever que somos um erro, e se não devemos existir, deveríamos deixar de existir. Quando não existíamos, fazíamos parte de um todo e ser individual, desconectados do todo, é uma aberração. A morte é a libertação dessa breve e estreita individualidade. Esta é a verdadeira liberdade, segundo Schopenhauer: “[...] a liberdade verdadeira e primordial volta a aparecer nesse momento, que, no sentido indicado, pode ser visto como uma *restitutio in integrum* [restituição ao estado anterior]” (Idem, p. 29). Este seria um momento de paz, onde o maior privilegiado é o resignado que aceita a morte de bom grado, como o *Solitário Anônimo* quando aguarda obediente ela chegar.

Pois apenas ele quer de fato, e não apenas aparentemente, morrer; por conseguinte, não necessita da perturbação nem a exige. Renuncia voluntariamente à existência que conhecemos: aos nossos olhos, em vez dela, nada lhe acontece; pois, em relação ao que lhe ocorre, nossa existência nada é. É o que a crença budista chama de nirvana, ou seja, o que se extinguiu (SCHOPENHAUER, 2020, p. 15).

Tanto o medo da morte, quanto a vontade cega de viver são irracionais. Viver é efêmero e só quem compreende essa perspectiva imparcial e objetiva da natureza é a nossa consciência racional, o nosso intelecto. “Na realidade, apenas as pequenas mentes limitadas temem seriamente a morte como seu aniquilamento, enquanto os espíritos de fato privilegiados estão inteiramente distantes de sentir semelhantes temores” (Idem, p. 16). Acreditamos que o *Solitário Anônimo* compartilhava dessa perspectiva privilegiada de que fala Schopenhauer e, por essa razão, ele denominava de “selvagens” todo aquele que, além de ir contra a sua vontade de morrer, não a compreendia.

Para a consciência esclarecida, a morte é um bem, pois há em nós uma vontade, nossa essência, que perdurará para sempre. O medo que reside em nós é justamente essa vontade irrefletida, justamente a parte em nós que é imortal. Logo, “[...] do ponto de vista do conhecimento, parece não haver nenhuma razão para temer a morte: como a consciência



consiste no conhecimento, para ela a morte não é um mal” (SCHOPENHAUER, 2020, p. 10). Para o *Solitário Anônimo* a morte é “surpreendente”, sua fala confirma o que diz o filósofo, quando este afirma “[...] o conhecimento vence [...] [quando] o homem enfrenta a morte com coragem e serenidade, essa ação é honrada [...] grande e nobre” (*Idem*, p. 7).

A morte natural, segundo Schopenhauer, seria aquela decorrida da velhice ou da eutanásia. Esta seria um processo de desaparecimento do mundo, pois cada homem que morre leva com ele um mundo: “[...] quanto mais inteligente, mais compreensível, claro, significativo e abrangente é esse mundo e tanto mais horrível é seu desaparecimento” (SCHOPENHAUER, 2020, p. 63). Sentimos compaixão por aquele que morre, mas nada lhe acontecerá, pois a morte representa o fim de um estado indesejável. Se a morte representa algo negativo, o término da vida, ela deve possuir o seu lado positivo, ainda que desconhecido para o nosso intelecto. Nas palavras do *Solitário Anônimo*, a morte é definida como “surpreendente”.

Schopenhauer afirma não compreender a criminalização do suicídio por parte das religiões judaico-cristãs, uma que não existe no Velho e nem no Novo Testamento argumentos contrários ou favoráveis. Não faz sentido dizer que o suicídio é covardia, “[...]

enquanto que manifestadamente cada um sobre nada mais no mundo tem um direito tão indiscutível quanto a sua própria pessoa e vida” (SCHOPENHAUER, 2012, p. 165). Os argumentos contrários ao suicídio são frágeis e a única razão moral válida seria aquela que afirmasse que “[...] o suicídio se opõe à obtenção do maior objetivo moral, pois substitui a efetiva redenção deste mundo de lástimas por uma meramente aparente” (*Idem*, p. 169).

Schopenhauer concebe o suicídio como modo de cessar dois tipos de dores que nos afligem: a dor física e a dor da alma. Diante dos horrores que essas dores nos causam, ultrapassar os temores em relação à morte e a destruição do corpo significa a cessação dessas dores. Nas palavras do filósofo,

[...] quando experimentamos sofrimentos corporais muito fortes ou contínuos, tornamo-nos indiferentes para tudo mais e nos interessamos apenas por nosso reestabelecimento [...] Também, os sofrimentos espirituais intensos nos tornam insensíveis aos sofrimentos corporais nós os desprezamos. [...] É precisamente isso que facilita o suicídio (SCHOPENHAUER, 2012, p. 170).

Ao defender a morte voluntária, argumentando contra o que seria para ele, frágeis argumentos contrários, Schopenhauer parte de uma crença, a de que a morte é a cessação das dores sofridas por nós neste mundo e que ela nos liberta para que retornemos ao nosso modo originário ao



compormos novamente a eterna vontade, mesmo que não tenhamos mais essa consciência que compreende isso tudo e nos garante uma individualidade nesse mundo, pois ela desaparecerá. Mas, ao tratar do suicídio de modo tão objetivo, Schopenhauer descola o suicídio da vida. Mesmo defendendo o direito de decidirmos sobre a vida, há que se discutir esse “direito” e a escolha da morte e as suas implicações. É com esse objetivo que discutiremos na perspectiva sartreana essa escolha de não mais viver, levando em consideração a vida em sua manifestação no mundo.

O suicídio perante o existencialismo sartreano

A base fundamental da filosofia existencialista de Sartre consiste em uma crítica à tradição filosófica metafísica. Nesse sentido, a filosofia sartreana negará a existência de características fundamentais comuns entre os homens a partir de uma essência preestabelecida. Nessa perspectiva, o homem não é uma criação da mente de Deus, caso o fosse, o homem não seria livre, pois, “Deus quando cria, sabe precisamente o que está criando” (SARTRE, 2010, p. 24). Mas, a essência do homem, do ponto de vista existencialista, é construída a partir das suas escolhas perante as possibilidades que se abrem no seu horizonte, sem um ponto de partida fixo, exceto a própria existência

situada.

Sartre pressupõe a existência do ser, para, em seguida, ele poder negá-lo como fundamento. O seu pressuposto é claro: a consciência, o *para-si* (não-ser), não existe para depois tornar-se algo, ela existe na medida em que é consciência de alguma coisa, ou seja, o *por vir* é a essência do homem, porém, ele depende do ser para ser o não-ser (*para-si*). O homem e o mundo não podem ser ao mesmo tempo: um precisa ser para o outro ser, o não-ser do ser, apesar de não coexistirem, a consciência não pode existir sem um mundo (COX, 2007). Para que essa consciência venha à tona é preciso fazer escolhas. Esta é a condição do homem em situação: ele está fazendo escolhas todo o tempo, mesmo quando ele opta por não escolher.

A liberdade para Sartre, portanto, consiste em fazer escolhas, independentemente da condição contingencial em que o sujeito se encontra. O homem pode estar condicionado em alguns aspectos sociais e/ou biológicos, mas nem sempre essas condições lhe confere algum sentido. No caso do *Solitário Anônimo*, uma vez que ele não conseguiu morrer do modo que queria, sua escolha foi tolhida por certas normas sociais. Neste caso, a visão sobre a questão do suicídio não está livre de uma visão passional, religiosa entre diferentes indivíduos, bem como o sentido conferido a



tal ato por cada um deles ou pela cultura. A esse respeito diz Sartre que:

Tudo seria muito simples, com efeito, se eu pertencesse a um mundo cujas significações se revelassem simplesmente à luz de meus próprios fins. Com efeito, iria dispor as coisas em utensílios ou em complexos de utensílios nos limites de minha própria escolha de mim mesmo; é essa escolha que torna a montanha um obstáculo difícil de ultrapassar ou um ponto de observação da paisagem, etc. (SARTRE, 1997, p. 626).

É possível dizer que, exercendo uma escolha, o *Solitário Anônimo* tentava pôr em prática o seu último ato de liberdade ao querer morrer de um modo específico e ter êxito em seu projeto suicida. Porém, a sua liberdade e sua visão de mundo entrou em conflito com outras liberdades e visões de mundo mais aceitas socialmente e caracterizadas como hegemônicas. A sua escolha não resultou em uma ação concreta, pois fatores contingenciais acabaram frustrando o seu projeto. Ao coibirem a liberdade do *Solitário Anônimo*, muitas pessoas estavam cumprindo o seu dever institucional de preservar a vida: por princípios morais ou religiosos, acreditavam estar lhe ajudando, justificativas e crenças com as quais o *Solitário Anônimo* não estava interessado.

Para Sartre, um projeto em que o sujeito se propõe a fazer pode estar sob forças que são opostas a este projeto. Quando

o *Solitário Anônimo* teve o seu projeto frustrado, não significa que a sua liberdade foi limitada. Ao final do documentário, o *Solitário Anônimo* diz que percebeu o fracasso do seu projeto quando a “engrenagem hospitalar” o obrigou a comer. Sartre afirma que a liberdade de escolher é diferente da liberdade de obter. Ele afirma que as adversidades podem medir a importância dos projetos (SARTRE, 1997). Perante esse argumento, entendemos que a importância do projeto suicida do *Solitário Anônimo* era baixa, visto que seu projeto foi abortado quando ele poderia tentar novamente, mas cindo meses após o ocorrido ele permanecia vivo.

Quando o *Solitário Anônimo* diz que “se jogou fora” e que “o passado é um monte de lixo”, do ponto de vista sartreano, no que diz respeito à escolha, isso não é possível. Quando escolhemos em relação ao futuro, fazemos isso da perspectiva de um passado atrelado à nossa essência, mesmo que inacabada. Certamente que o passado afeta de modo mais intenso as pessoas mais velhas, pois os jovens estão mais esperançosos diante do porvir, enquanto que os mais velhos esperam pouco do porvir. Seus julgamentos acerca do passado e os julgamentos futuros acerca do porvir podem lhe assombrar. O fato é que o exercício da liberdade não conserta o passado e pode nada prometer quanto ao futuro.



Por outro lado, é coerente do ponto de vista sartreano “jogar-se fora” quando se pretende desfazer-se do seu passado, ir para um lugar onde ninguém mais o conhece, cortar os vínculos e desfazer-se da sua identidade. Se ninguém reconhece o *Solitário Anônimo*, não sabe do seu passado, perante os outros, ele é apenas uma existência presente. Nesse sentido, “jogar-se fora” seja mesmo necessário, mas somente a partir da negação consciente, pois, para Sartre: “[...] não posso me conceber sem passado [...], sem passado eu sequer poderia pensar seja o que for a meu respeito, posto que penso acerca daquilo que sou, eu sou no passado; mas, por outro lado, sou o ser pelo qual o passado vem a si mesmo e ao mundo” (SARTRE, 1997, p. 610).

O trecho a seguir da fala do *Solitário Anônimo* é bem elucidativo no sentido de compreender o porquê do seu desvinculamento com aqueles que ele conhecia:

É porque em geral, quando as pessoas continuam ligadas a outras pessoas, quer seja da família, quer ela tenha amizade, ele não é muito livre para agir. Então, eu fiz questão de me distanciar fisicamente procurando uma cidadezinha onde eu tinha certeza absoluta que não havia ninguém da minha família, para ser exatamente descondicionado desse liame que é o familiar, o consanguíneo, para eu agir de uma maneira que ninguém se preocupasse comigo. Mas assim não aconteceu. As pessoas acham que têm o direito de se preocupar com as outras pessoas (*Solitário Anônimo*).

O passado não determina as nossas ações, porém não podemos tomar uma nova decisão sem partir dele. As escolhas exigem um comprometimento do sujeito. Caso alguém queira se rebelar contra o seu passado, existe sempre um leque de possibilidades, incluindo o suicídio, porém, qualquer decisão que seja tomada afirma a existência do passado e o seu pertencimento ao sujeito que o rejeita e pretende negá-lo. O passado é necessário para a mudança, ele transcende rumo ao porvir, todavia, ele é estático em sua realização, mas o seu valor, o seu significado vai depender do projeto atual, a cada momento pode ser valorado de acordo com as pretensões do sujeito (SARTRE, 1997).

O que o *Solitário Anônimo* não previu é que mesmo desfazendo-se dos seus vínculos, diante dos outros ele construiu uma nova narrativa, um novo passado e uma nova identidade. No referido curta/documentário há um momento em que, recusando-se a dizer seu nome, uma profissional o denominou de “Seu José”. Neste trabalho, sem saber o seu verdadeiro nome, o denominamos de *Solitário Anônimo* e perante nós, ele construiu um novo passado ao ponto de dizermos, em uma perspectiva muito específica, quem ele é. Isso mostra que nossos atos, contando com o suicídio, não podem ser objetivadas ao extremo,



conforme pensou Schopenhauer, sem afetar o nosso entorno e os outros.

Quanto ao suicídio ser um exercício de liberdade, como pensava Schopenhauer, é verdadeiro até certo ponto, na medida em que o sentido da existência está no porvir, o homem sempre exerce a sua liberdade escolhendo, a partir do momento em que ele decide suicidar-se, ele também está escolhendo. Porém, com esta escolha, ele está eliminando a possibilidade do porvir, ao mesmo tempo está renegando a sua liberdade. Nesse caso, esta seria a sua última escolha. A esse respeito, Sartre afirma o seguinte:

O suicídio não pode ser considerado um fim de vida do qual eu seria o próprio fundamento. Sendo ato de minha vida, com efeito, requer uma significação que só o porvir pode lhe dar; mas, como é o último ato de minha vida, recusa a si mesmo este porvir; assim, mantém-se totalmente indeterminado. De fato, caso eu escape da morte, ou se “falho”, não irei mais tarde julgar meu suicídio como covardia? O fato não poderá demonstrar-me que outras soluções teriam sido possíveis? Mas uma vez, que essas soluções só podem ser meus próprios projetos, não podem aparecer a menos que eu continue vivendo. O suicídio é uma absurdidade que faz minha vida soçobrar no absurdo (SARTRE, 1997, p. 661-662).

Ao deparar-nos com a dura realidade e vulnerabilidade do homem frente as adversidades e, somando-se a isso, o fato de ainda ter que lidar com o peso da liberdade de ter que escolher, bem como lidar com as

consequências de suas escolhas, o homem não consegue superar a dura realidade de que o seu sentido e a sua essência está no porvir, nas suas deliberações quando o passado pouco lhe diz sobre o seu futuro. A segurança é algo que não existe para o ser livre, como afirma Sartre:

[...] o homem, estando condenado a ser livre, carrega nos ombros o peso do mundo inteiro: é responsável pelo mundo e por si mesmo enquanto maneira de ser. [...]. O Para-si deve assumi-la com a consciência orgulhosa de ser o seu autor, pois os piores inconvenientes ou as piores ameaças que prometem atingir minha pessoa só adquirem sentido pelo meu projeto; e elas aparecem sobre o fundo de comprometimento que eu sou. Portanto, é insensato pensar em queixar-se, pois, nada alheio determinou aquilo que sentimos, vivemos ou somos (SARTRE, 1997, p. 678).

Lamentar as escolhas e culpar as condições externas é desprezar a liberdade, é negar o sentido da sua existência que é deliberar. Esse pode ser caracterizado como ato de *má-fé*, ato de transferir o ônus ou bônus de suas escolhas a algo externo, que não a si mesmo. O *para-si* é gerado por toda angústia que resulta da liberdade. O sentimento de angústia atormenta por todo esse dever que parece mais uma herança de Atlas, de ter que exercer a sua liberdade e lidar com as consequências. Sartre entende que o suicídio é uma fuga de toda essa obrigação, ainda mais que a responsabilidade de sua ação não encerra nele mesmo, no



para-si. Cada ação do homem é a sua concepção do dever ético. O homem escolhe, dentre todas as escolhas possíveis, sempre a melhor escolha.

Quando agimos, fazemos o bem, porque ao escolher exercermos o nosso dever e o cumprimento do sentido da nossa existência não pode ser mal: “[...] não há um único de nossos atos que, criando o homem que queremos ser, não esteja criando, simultaneamente, uma imagem do homem tal como julgamos que ele deva ser” (SARTRE, 2010, p. 256-27). Aos olhos de Sartre, o suicídio é reprovável, nesse lugar é onde o homem cai no pessimismo, opta em não mais escolher. O suicídio pode ser compreendido como um abrir mão do cumprimento do dever, como recusa da construção essencial humana, pois se encerra nesse ato a sua essência, através da liberdade e do direito de escolher. Essa seria uma ensurdecadora forma de dizer que a vida não vale a pena ser vivida, um grito em conselho à humanidade.

Conclusão

O personagem, que neste trabalho denominamos *Solitário Anônimo*, nos impacta pelo seu modo de pensar, de ver o mundo e a si próprio. O documentário que é sensível e ao mesmo tempo impactante deixa transparecer uma existência de dor, de desencantamento com o mundo, uma existência forçada. Mesmo àqueles que

valorizam e defendem a vida percebem como essa vida é pesada e sufocante para o *Solitário Anônimo*, bem como ele está alheio a este mundo. Neste caso em análise, nos questionamos se vale a pena defender a vida a todo custo. Sabemos que existem drogas capazes de mudar a nossa perspectiva pessimista em relação ao mundo, porém, essa espécie de anestesia ainda é um recurso opcional.

Por outro lado, diante de tantas pressões sociais, da falta de perspectivas quanto ao futuro com crises ambientais e humanitárias cada vez maiores, se essa for uma saída viável para todos, o que será de nós e do mundo? Tendo em vista que somos seres de relação, estamos interconectados, não há como uma ação acontecer isolada e desconexa do todo. Ela impacta profundamente a vida do outro, desestrutura a vida do outro, principalmente em um caso de desistência consciente da vida.

Mesmo no caso de um suicídio filosófico, como acreditamos ser o caso do *Solitário Anônimo*, a ética de Arthur Schopenhauer sobre o suicídio, apesar de nos fazer compreender o acontecimento retratado no filme e o seu personagem central, não pode constituir-se em um ponto de partida para lidarmos com as questões práticas do nosso cotidiano, tendo em vista que a sua perspectiva filosófica, neste caso, trata-se de uma especulação. Apesar de sensíveis ao



apelo do personagem do documentário, defendemos a liberdade na perspectiva ética de Sartre, que é uma ética que sustenta uma liberdade universalizável porque leva em consideração o outro e o mundo, partes constituintes de quem somos e que impactamos com as nossas ações.

humanismo. Petrópolis: Vozes, 2010.

SCHOPENHAUER, Arthur. Sobre o suicídio. In: _____. **Sobre a ética**. São Paulo: Hedra, 2012, p. 165-171.

_____. **Sobre a morte**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2020.

Referências

ARIÈS, Philippe. **História da morte no ocidente**: da idade média aos nossos dias. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

CÍCERO. **Discussões Tuscianas**. Uberlândia. Edufu, 2014. [Bilíngue].

COX, Gary. **Compreender Sartre**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

DINIZ, Débora (Produção/direção). **Solitário Anônimo** [vídeo]. Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uTZEDTx8noU>. Acesso em 10 Out. 2021.

LOPES, Fábio Henrique. **Suicídio & saber médico**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

LORAUX, Nicole. **Maneiras trágicas de matar uma mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

MINOIS, Georges. **História do suicídio**: a sociedade ocidental diante da morte voluntária. São Paulo: Unesp, 2018.

MONTAIGNE, Michel de. **Ensaio**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006 [livro II].

PUENTE, Fernando Rey. **Os filósofos e o suicídio**. Belo Horizonte: Ufmg, 2008.

SARTRE, Jean-Paul. **O ser e o nada**: Ensaio de ontologia fenomenológica. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **O existencialismo é um**